



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10442 , DE 2 DE ABRIL DE 2003.

Concede redução de carga horária de servidora.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no artigo 277, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992 e, considerando o que consta nos autos do Processo nº 2372002,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho da servidora **ZILDA ROCHA BRITO ALVES**, ocupante do cargo de Professor Nível 1, matrícula nº 300011541, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial
nº 5202 do dia 03/04/03



GOVERNHO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10042 DE 3 DE ABRIL DE 2003

Concede licença de ausência de trabalho

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso V, da Constituição Federal e de acordo com o disposto no artigo 177 do Regulamento nº 68 de 9 de dezembro de 1992 e considerando a que consta nos autos do processo nº 117/03,

DECRETA

Art. 1º - A concessão referente ao 20% (vinte por cento) da carga horária de trabalho de servidor ALBA ROCHA BRITO ALVES, ocupante do cargo de Professor nível I, matrícula nº 00011241, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Setor de Estado em Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do artigo 22, do Estatuto do Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de Abril de 2003. 11274/03

~~GOVERNADOR~~
~~OSCAR COSTA~~

YALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos